

## **RESOLUÇÃO Nº 048, DE 17 DE JULHO DE 1987**

Comprovação de uso em pedidos de regularização.

### **RESOLUÇÃO/CEUSO/48/87**

A CEUSO, em sua 487ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 1.987;

#### **CONSIDERANDO:**

- A necessidade de sistematizar os procedimentos de análise dos pedidos de regularização com base na Lei 10.199/86.

#### **RESOLVE:**

- Para os efeitos de aplicação do parágrafo 1º, art. 5º da Lei nº 10.199/86, serão também considerados prova de utilização da edificação por categoria de uso sujeito a controle especial, documentos que comprovem a efetiva instalação de outro uso passível das mesmas restrições em relação à legislação vigente de uso e ocupação do solo, nas diversas zonas de uso.

17 de julho de 1987